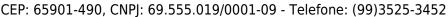


## Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,



E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



## **INDICAÇÃO Nº 495/2025**

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, ao Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Sr. José Arimathéia Pereira de Castro, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. José Marcelino Tavares de Morais, a reimplantação e estruturação da Praia do Cacau e do Meio, e apoio aos empreendedores das associações que movimentam essas praias, com intuito de promover o desenvolvimento econômico e social da região, especialmente durante o período de veraneio.

## **Justificativa**

A reimplantação das Praias do Cacau e do Meio em Imperatriz, justifica-se pela relevância social, econômica, turística, cultural e ambiental que esses espaços representam para o município e toda a região Tocantina. Tradicionalmente frequentadas por moradores locais e turistas durante o período de estiagem do Rio Tocantins, essas praias configuram-se como importantes polos de lazer, geração de renda e valorização cultural.

Além de sua função recreativa, as praias urbanas contribuem significativamente para a movimentação do comércio informal e formal, impulsionando o trabalho de ambulantes, barraqueiros, artesãos e prestadores de serviços. A estruturação das praias também promove o entretenimento saudável, a valorização da cultura local e o bem-estar da população.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

Amauri Alberto Pereira de Sousa Alberto Sousa - PDT

Vereador

